



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 334/79.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LO-
TEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNI-
CÍPIO DE CABEDELO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ-
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DR. ANSELMO GOMES
DA SILVA" a artéria situada entre as quadras I, J e L e a BR - 230,
no loteamento "PARQUE VERDE", neste Município.

Art. 2º -- A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Quintoz de Figueirêdo
ARGEMIRO QUINTOZ DE FIGUEIRÊDO
= Diretor Administrativo =